



2611
743.18

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2018

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão 07/2018, que teve por objeto a contratação de seguro para veículos da frota, teve como vencedor o item único a empresa Gente Seguradora S.A., no valor total de R\$ 2.800,00.

MELISSA ORTEGA MANTOVANI

(SIDEC - 16/10/2018) 240129-00001-2018NE800052

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 240137

Nº Processo: 01202000189201864. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição de materiais químicos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo - I do edital. Total de Itens Licitados: 283. Edital: 17/10/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitária, Cidade Universitária Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240137-5-00010-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PRISCILA DE ANDRADE CALIFE
Pregoeira

(SIASGnet - 10/10/2018) 240137-00001-2018NE000001

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 113210

Nº Processo: 01341001049201819. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para elaboração de Parecer Técnico-Econômico sobre Ferramentas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Controle de Fluxo de Trabalho (Workflow) disponíveis no mercado para a CNEN na cidade do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Pocos de Caldas/Andradas, Km 13 - Br 146, - Pocos de Caldas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113210-5-00004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

TULIO CESAR RESENDE DE FARIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/10/2018) 113210-11501-2018NE800067

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 113202

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 01342000439201608.
PREGÃO SISPP Nº 115/2017. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 14709296000129. Contratado: SHALOM SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. Objeto: Reajustar o valor global do contrato a partir de 1º de janeiro de 2018, proveniente do repasse econômico financeiro em virtude do dissídio coletivo da categoria, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 65-§ 5º e 6º-II-"d" da Lei 8666/93. Vigência: 16/10/2018 a 13/08/2019. Valor Total: R\$414.201,54. Fonte: 100000000 - 2018NE801263. Fonte: 100000000 - 2018NE801264. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 16/10/2018) 113202-11501-2018NE800548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 113202

Número do Contrato: 57/2016.
Nº Processo: 01342000439201608.
PREGÃO SISPP Nº 108/2016. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01011976000475. Contratado: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2018 a 12/10/2019. Valor Total: R\$813.553,96. Fonte: 250110100 - 2018NE801246. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 16/10/2018) 113202-11501-2018NE800548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 113202

Número do Contrato: 95/2014.
Nº Processo: 01342001743201311.
PREGÃO SISPP Nº 190/2014. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 49698723000103. Contratado: M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2018 a 12/10/2019. Valor Total: R\$123.670,00. Fonte: 650110100 - 2018NE801248. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 16/10/2018) 113202-11501-2018NE800548

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000969201818. Objeto: Contratação de empresa para promoção de evento PIBIC/PROBIC 2018 para IPEN, conforme especificações estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2018 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00203-2018. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Não é necessária visita técnica.

MARIA TAKAKO OGAWA MENDEZ
Pregoeira

(SIASGnet - 16/10/2018) 113202-11501-2018NE800548

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.208/2018

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:
Processo nº 01250.066506/2017-59
Requerente: Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda.
CNPJ: 07.981.751/0001-85
CQB: 451/2018
Endereço Usina Santa Vitória, Estrada da Perdilandia km 11,8. Fazenda Crystal. Santa Vitória - MG, CEP 38320-000, Caixa Postal 30.

Assunto: Solicitação de parecer para Cancelamento de Certificado de Qualidade em Biossegurança.

Ementa: O Sr. Alexandre Giannotti Nicodemo, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda., solicita parecer para Cancelamento do Certificado de Qualidade em Biossegurança nº 451/18 emitido para a Instituição para áreas com nível de biossegurança NB-1 para as finalidades de pesquisa em regime de contenção e avaliação de produto. As áreas a serem descredenciadas são denominadas: Laboratório de Biotecnologia e Controle de Qualidade - localizado na Usina Santa Vitória, Estrada da Perdilandia km 11,8. Fazenda Crystal. Santa Vitória - MG, CEP 38320-000, Caixa Postal 30. A empresa informa que não mais serão executadas atividades com OGM nestas instalações.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.209/2018

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.05132/2018-27
Requerente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul CQB: 060/98
Endereço: Av. Bento Gonçalves 9.500, Prédio 43.431-Campus do Vale/UFGRS. C.P.15.005 - CEP 91.501-970 - Porto Alegre - RS.

Assunto: Solicitação de extensão de CQB para instalações para execução de atividades com OGMs da classe I de risco biológico.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Dr. Giancarlo Pasquali, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para as áreas denominadas Laboratório de Neuroquímica e Comportamento (LNQC) para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção e ensino com organismos geneticamente modificados da classe de risco I. A Instituição solicita que as áreas sejam credenciadas para o nível de biossegurança I junto a CTNBio. Os organismos a serem manuseados pela instituição nestas instalações são linhagens geneticamente modificadas de Rattus norvegicus da classe de risco I. O Laboratório estará sob a responsabilidade do Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza. O responsável pela unidade operativa declara que as instalações contam com salas e equipamentos úteis em nível de biossegurança adequado às atividades propostas. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para o laboratório e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.210/2018

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.057473/2018-37
Requerente: Universidade Estadual de Maringá - UEM
CQB: 147/01
Endereço: Av. Colombo, 5.790, Jardim Universitário. Maringá - PR. CEP 87020-900.

Assunto: Solicitação de extensão de CQB para instalações para execução de atividades com OGMs da classe 2 de risco biológico.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Dr. Dennis Amando Bertolini, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para incluir as áreas denominadas: Laboratório de Organização Funcional do Núcleo para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção e ensino com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2. A Instituição solicita que as áreas sejam credenciadas com o nível de biossegurança 2 junto a CTNBio. Os organismos a serem manuseados pela instituição nestas instalações são linhagens geneticamente modificadas de Homo sapiens da classe de risco 2. O projeto a ser executado denomina-se: "Síntese e purificação do hormônio folículo-estimulante humano". O Laboratório estará sob a responsabilidade da Dra. Maria Aparecida Fernandez. A responsável pela unidade operativa declara que as instalações contam com salas e equipamentos úteis em nível de biossegurança adequado às atividades propostas. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para o laboratório e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.211/2018

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado: